



**CREA-RJ**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio de Janeiro

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEJ-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 8
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEJ/RJ nº 43/2019	
Referência	: Processo nº2019200784/Protocolo nº2019200784	
Interessado	: CONSORCIO COBA SA-COBA LTDA ENGEVIX	

**EMENTA: Arquivamento de Consórcio**

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEJ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº2019200784/Protocolo nº2019200784, que trata de Arquivamento de Consórcio.

Considerando o que estabelece a Lei nº 5.194/66;

Considerando o que estabelece a Resolução nº209/72 do Confea;

Considerando a Resolução nº 444/2000 do Confea;

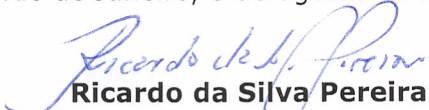
Considerando a Decisão CEEJ/RJ nº 02/2019;

**DECIDIU: Pela homologação do arquivamento do Consórcio concedido provisoriamente no ramo de "Obras e Serviços de Engenharia Florestal", código 5020.**

**Após, arquite-se.**

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Alberico Martins Mendonça e o Eng. Florestal Francisco Cavalcanti. Votos contrários: Não Houve. Abstencões: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2019.

  
**Ricardo da Silva Pereira**  
Conselheiro Regional  
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEJ

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: URFO-DNWX-LL8Z-IV9D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2019 é(são) :

- Joyce Guedes de Farias - 09/08/2019 12:13:26